



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do  
Curso de Direito da UFERSA do ano de 2019, realizada no  
dia 31 de julho de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, na Sala n. 18 do DCSA, Campus Leste da UFERSA, em Mossoró/RN, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFERSA do ano de 2019, sob a Coordenação do Professor Ramon Nolasco. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os membros do NDE, Professores Mário Sérgio Falcão Maia, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Rafael Lamera Giesta Cabral, Marcelo Lauar Leite e Ulisses Levy Silvério dos Reis; compareceu também as Professoras Ana Maria Bezerra Lucas e Arleide Meylan, como ouvintes. Verificado o quórum de instalação, o Coordenador saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **1. Formação de comissão para acompanhamento dos estágios extracurriculares. 2. Apreciação da proposta de convênio acadêmico junto à ESMARN. 3. Atualização do Manual de TCC do Curso de Direito da UFERSA. 4. Discussão sobre novas DCN do MEC para cursos de graduação em Direito, instrumentos de avaliação do INEP e revisão/novo do PPC. 5. Outras ocorrências.** Posta em discussão a pauta, o Professor Marcelo solicitou a retirada dos três primeiros pontos, entendendo tratar-se de competência do Colegiado de Curso. Os Professores Ramon e Ulisses objetaram a questão, com base na abertura dada pelas Resoluções e Diretrizes em vigor. A matéria foi posta em votação, havendo quatro votos manifestados a favor da manutenção da pauta e um em contrário. Assim definido, o Coordenador iniciou a apreciação dos pontos. **I – Formação de comissão para acompanhamento dos estágios extracurriculares.** Os Professores Ramon e Ulisses falaram sobre a necessidade de mapear onde os discentes estão atuando (levantamento quantitativo e geográfico), zelando pela integridade intelectual destes e pelo respeito às normas vigentes, fazendo visitas aos locais de estágio. O Professor Ramon sugeriu que o NDE sondasse professores voluntários para a participação na referida Comissão. A consulta aos colegas de curso foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **II. Apreciação da proposta de convênio acadêmico junto à ESMARN.** Foi exposta a proposta de convênio apresentada pela ESMARN com a UFERSA. Por quatro votos favoráveis e uma abstenção, o NDE opinou favoravelmente à formalização do convênio, devendo o Coordenador do Curso providenciar os trâmites nas instâncias competentes. **III. Atualização do Manual de TCC do Curso de Direito da UFERSA.** Professor Ulisses apontou haver demanda discente no sentido de se revisar o Manual de TCC do Curso, atualizando-o. O Manual atual supostamente estaria gerando insegurança. Professor Rafael alertou que houve mudanças nas normas da ABNT desde a edição do Manual. Professor Ramon falou sobre a Resolução 001/2013, que regula normas gerais sobre o

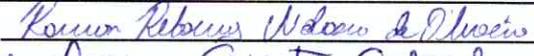
45 TCC, confrontando-o com o atual Manual. Professor Ramon sugeriu que a Comissão  
46 deve apenas reunir as regras da ABNT e apresentar um fluxograma de orientação aos  
47 discentes. Viu-se que há uma determinação do atual PPC sobre o TCC consistir em uma  
48 monografia. Feitas as discussões, à unanimidade, entendeu-se que o ponto deve ser  
49 discutido após a definição do novo PPC. **IV. Discussão sobre novas DCN do MEC para**  
50  **cursos de graduação em Direito, instrumentos de avaliação do INEP e revisão/novo do**  
51  **PPC.** O Professor Ramon expôs o atual panorama atual sobre o ponto, colocando  
52 dezembro de 2020 como prazo máximo de adequação do Curso às novas DCN. Professor  
53 Rafael colocou que a PROGRAD não está aceitando reformas, mas apenas novos PPC's,  
54 em virtude das dificuldades nos regimes de transição, propondo que o NDE se debruce  
55 e escreva um projeto de novo PPC. Professora Ana sugeriu que haja uma "exposição de  
56 motivos" na proposta que eventualmente for elaborada, facilitando a discussão futura.  
57 Professor Ramon apresentou orientações sobre o tema já publicados em livro. À  
58 unanimidade, o NDE sugere que os Professores Rafael e Ramon elaborem uma **Proposta**  
59  **inicial de novo PPC** até o fim do mês de outubro, assessorados pelos demais membros  
60 do NDE, a ser discutida em reunião futura. **5. Outras ocorrências.** Nada relatado. Nada  
61 mais havendo a tratar, às dezoito horas, o Coordenador encerrou os trabalhos  
62 agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi lavrada pelo Professor  
63 Marcelo Lauer Leite, para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.  
64 Mossoró/RN, 31 de julho de 2019.

65 **Membros do NDE**

66 Ulisses Levy Silvério dos Reis 

67 Marcelo Lauer Leite 

68 Mário Sérgio Falcão Maia 

69 Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira 

70 Rafael Lamera Giesta Cabral 